

DECRETO Nº 6774/89
de 04 de agosto de 1989

N.º 672 de 04/08/89

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Raimundo Bezerra.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Raimundo Bezerra, Digníssimo Presidente da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social da Câmara dos Deputados, que no dia 05 de agosto do corrente, nos honrará com sua ilustre visita.

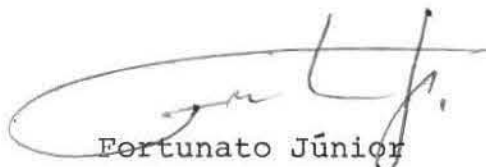
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de agosto de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos